



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2018, e considerando o contido no processo nº 23083.014751/2018-73,

RESOLVE:

autorizar a distribuição, em caráter excepcional, dos Próprios Nacionais Residenciais (PNRs) localizados nas ruas UAS, nº 4; UAV, nº 3; UR, nº 5; Um, nº 2; UQ, nº 4; e UU, nº 3; com Termo de Ocupação diferenciado contendo cláusulas que determinem a isenção da taxa de ocupação por cinco anos, mediante a comprovação da reforma do PNR com manutenção do padrão mínimo da planta e da arquitetura dos PNRs da UFRRJ, do Câmpus Seropédica.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente